# Lei 4,320 comentada

# Instituto Brasileiro de Administração Municipal - Lei 4.320 Comentada



Description: -

Budget -- Law and legislation -- Brazil.Lei 4,320 comentada

-Lei 4,320 comentada

Notes: Includes bibliographical references. This edition was published in 1987



Filesize: 62.38 MB

Tags: #A #Lei #4,320 #comentada #(1990 #edition)

# A Lei 4320 Comentada e a Lei de Responsabilidade Fiscal, 36ª edição (LIVRO IMPRESSO)

Considerando os ensinamentos desta Lei, tal entendimento deve-se ater somente no nível de natureza de despesa, para estabelecer se haverá a necessidade da emissão de mais de uma nota de empenho.

## Orçamentos Públicos

A interface entre esses três instrumentos de planejamento está, assim, representada em suas respectivas execuções: o PPA deve conter o programa para o período de seu mandato; a LDO, dentre outras atribuições de sua competência, prioriza os mencionados programas que deverão constar do orçamento; o orçamento, por sua vez, encarrega-se de implementar os programas priorizados. Passou-se a adotar a classificação da receita e da despesa estabelecida pela Portaria n. Por sua vez, o § 4º, pelo próprio teor, preocupa-se em determinar o que deve compor a dívida ativa, a saber: a o crédito — principal da dívida; b a atualização monetária; c a multa e juros de mora; e d o encargo de que trata o art.

#### LEI 4320 ATUALIZADA E COMENTADA

Em relação aos órgãos de arrecadação, ou receita, esta determinação já não encontra mais sustentação, uma vez que esses órgãos têm o controle somente das receitas tributárias. Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício, quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar. Ignorar os parágrafos 1º e 2º deste artigo, pois já foram atualizados por Portaria da STN; Art.

#### LEI 4320 ATUALIZADA E COMENTADA

É importante ressaltar que esta obra se diferencia das demais pela sua atualidade e praticidade, bem como por abranger alguns novos conceitos, com ênfase nas matérias de receitas e despesas correntes e de capital; interpretação sistêmica dos artigos 34, 35, 36, 38 e 92 da Lei 4. A Constituição Federal de 1988, a esse respeito, estabelece: Art.

### **Related Books**

- Developing global/development perspectives in home economics education
- Alvaro Siza obra e método
- Genealogical record of John Wilson descendents, 1784-1983
- Radical realism [exhibition] May 22nd-July 4th
- Aventura de la razón el pensamiento ilustrado